



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 024/2021-Progep:

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO
ENTRE *CAMPI* DA UFSM E REDISTRIBUIÇÃO
DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A UFSM**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o resultado preliminar da remoção entre *campi* da UFSM e da redistribuição de servidores técnico-administrativos em educação para a UFSM, regido pelo Edital n. 022/2021 - PROGEP:

1. Classificação preliminar

Cargo: Técnico em Agropecuária

Remoção:

Não houve candidatos inscritos

Redistribuição:

Candidato(a) Classificado(a):

1º lugar – Flania Monego Argenta

Suplente:

1º suplente – Anderson Bortoluzzi Moro

Candidato desclassificado (Item 2.1 - d):

Edson Roberto Bueno

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Remoção:

Não houve candidatos inscritos

Redistribuição:

Candidato(a) Classificado(a):

1º lugar – Joao Paulo Folador

Suplentes:

1º suplente – Juliano Rossato da Silva

2º suplente – Sandro Lemos Oliveira
3º suplente – Gustavo Dallasta Dutra
4º suplente – Ronaldo Canofre Mariano dos Santos

2. Disposições finais:

2.1. De acordo com o subitem 5.3 do Edital n. 022/2021 - PROGEP, o prazo de recursos será de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar da classificação. Somente serão analisados os recursos com data de encaminhamento ao Núcleo de Avaliação e Movimentação Funcional - Numov - 01.26.04.03.0.0 até as 17h do dia **03/11/2021**, devendo ser interpostos exclusivamente através de formulário próprio a ser anexado no Processo Eletrônico Nacional (PEN-SIE/UFSM) de inscrição.

2.2 Por ocasião da interposição de recurso não será admitida a complementação de documentos e/ou informações prestadas na fase de inscrições, conforme subitem 5.4 do Edital n. 022/2021 - PROGEP.

2.3 Não caberá pedido de reconsideração ao resultado dos recursos.

2.4 Após a análise dos recursos, o resultado do Processo Seletivo será homologado através de ato oficial e divulgado no sítio da Progep (www.ufsm.br/progep) até 05/11/2021.

2.5 O formulário para encaminhamento de recurso encontra-se no sítio da Progep (www.ufsm.br/progep). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3220-8760 ou pelo e-mail numov@ufsm.br.

Santa Maria, 28 de outubro de 2021.

Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas